

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 075/2024 (*)

Processo: 0001894-86.2024.5.13.0000

Proad: 7433/2024)

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 12/12/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGERIO SITONIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, com ressalva de fundamentação de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** em relação à impugnação da magistrada Juíza **Nayara Queiroz Mota de Sousa**, JULGAR improcedente a impugnação da Juíza **Nayara Queiroz Mota de Sousa** e parcialmente procedente a impugnação do Juiz **Adriano Mesquita Dantas** e APROVAR a seguinte lista de convocação de juízes titulares de varas do trabalho, para fins de substituição dos Desembargadores deste Tribunal no exercício de 2025: **1) Antiquidade - Antônio Cavalcante da Costa Neto; 2) Merecimento - Adriano Mesquita Dantas; 3) Antiquidade - Rômulo Tinoco dos Santos; 4) Merecimento - Rosivânia Pereira Gomes; 5) Antiquidade - Arnaldo José Duarte do Amaral; 6) Merecimento - Nayara Queiroz Mota de Sousa; 7) Antiquidade - Adriana Sette da Rocha; 8) Merecimento - Veruska Santana de Sá; 9) Antiquidade - Marcello Wanderley Maia Paiva.**

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO